



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Subemenda Modificativa nº 002** a Emenda Aditiva nº 004, ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026.

RELATORIA: Ver. Joselito Muniz dos Santos

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão a **Subemenda Modificativa nº 002** a Emenda Aditiva nº 004, ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A alteração é meritória. A fixação de periodicidade mínima bimestral para reuniões ordinárias confere previsibilidade e continuidade aos trabalhos do NEPS, evitando sua inoperância. A previsão de convocação extraordinária pela coordenação ou pela Secretaria Municipal de Saúde preserva a necessária flexibilidade administrativa para tratar de demandas urgentes, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto em apreço, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.
Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Subemenda Modificativa nº 002** a
Emenda Aditiva nº 004, ao Projeto de Lei
do Executivo nº 007/2026.

RELATORIA: Ver. Joselito Muniz dos Santos

PARECER N.º 006/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da
Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Juarez Demarchi: **PELAS CONCLUSÕES
DO RELATOR**. Eduardo de Paula Schulz: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Educação,
Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.


Juarez Demarchi
Presidente


Eduardo de Paula Schulz
Membro